

REPUBLICA

ORGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ano I

ASSIGNATURA

Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) . 88000

DESTERRO QUINTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERAL — EVERGIO C. LOPES

II. 199

FARTE OFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

RESOLUÇÃO N. 17 — DE 22 DE JULHO DE 1890

O Governador do Estado, atendendo ao que propôz o Conselho de Intendência Municipal da Villa Brum que em ofício de 5 do corrente, resolve:

Os impostos marcados nos §§ 5.º e 6.º do art. 1.º do orçamento aprovado pela Resolução n. 12 de 26 de Junho último, sobre veículos para transporte fluvial e terrestre, serão arrecadadas pela seguinte forma:

§ 5.º Sobre lanchas que navegam no rio Itajahy-
pirum 30\$000

§ 6.º Sobre veículos com rodas:

a) Carruagens e outros veículos de uso particular, que conduzirem cargas comerciais

b) Idem de condução, de uso particular, a 4 rodas, inclusive os carretões de engenhos de serraria madeira.

c) Carros de lavradores.

d) Idem de condução de pessoas e carga a frete ou aluguel. 10\$000

Palacio do Governo do Estado Federal de Santa Catharina, 22 de Julho de 1890. — *Lauro Severiano Müller.*

RESOLUÇÃO N. 18 — DE 22 DE JULHO DE 1890

O Governador do Estado, atendendo ao que propôz o Conselho de Intendência Municipal de Blumenau em ofício de 7 do corrente mês, resolve que o orçamento aprovado pela resolução n. 10 de 26 de Junho próximo fundo, para o corrente exercício, seja executado com as seguintes alterações e modificações:

Receita

O imposto do artigo 4.º § 11, sobre casas que valem mais especialmente charutos, cigarros, fumas preparados em latas e pacotes, será cobrado na razão de 25\$000 para as casas de 1.º ordem e de 10\$000 para as de 2.º ordem.

§ 19 A. Imposto de 2\$000 de cada

4\$000 dentro da sede da mesma, continuando este imposto a ter aplicação à construção de estradas, pontes e bocinhos.

Despesa

O procurador da Intendência verá a comissão de 8% da totalidade da renda municipal.

Palacio do Governo do Estado Federal de Santa Catharina, 22 de Julho de 1890. — *Lauro Severiano Müller.*

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE JULHO

Gustavo A. Reichel, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao Ministro da Agricultura, na qual pede comprar 30 hectares de terras que se acham devolutas no lugar denominado Hulda, distrito de Blumenau. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe a Intendência Municipal de Blumenau.

Nicolaus Kehl, Frederico Passig, e outros, tendo sido intimados pela Intendência Municipal de S. José para pagar a importância de suas terras no lugar denominado Morro de S. Miguel, distrito de Theresopolis, pedem que se mande proceder a avaliação das mesmas assim de entram com a importância. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe a Intendência Municipal de S. José.

Dia 9

Jorge Quiute (2.º despacho). — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Thesouro.

Miguel José Ferreira (3.º despacho). — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe a Inspectoria Especial das Terras.

Guilherme Schipper (2.º despacho). — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe a Inspectoria Especial das Terras.

Roberto Vaz (2.º despacho). — Informe a Intendência Municipal de S. José, de ordem do Dr. Governador.

Dia 10

Maria das Dores Rosa da Conceição, pede ser nomeada professora efectiva da escola mixta do arraial da Caieira, no município de S. Miguel, visto achar-se habilitada para isso. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Dr. Director da Instrução.

Laurentino José do Carmo, Camilo José da Silva e outros, pedem para que

seja encaminhada a petição que dirige ao cidadão Ministro da Justiça. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Dr. chefe de polícia.

Miguel Alves Cardoso (2.º despacho). — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, volte ao Thesouro para informar novamente.

Contracto

Entre o Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Fanor Gumpido para estabelecimento de nucleos e cidades nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina.

(Continuação)

XIII
Logo que cada burgo tenha 200 famílias localizadas, o contractante dará anualmente cinco prémios de quitação de dívida, proveniente do custo da terra às ciasas famílias que permanecerem no mesmo burgo e lhes dará imediatamente título definitivo de propriedade.

XIV
O contractante estabelecerá uma secção bancária para facilitar o desenvolvimento dos burgos, com um capital mínimo de 2 000:000\$, tendo a carteira comercial e hypothecária, que empréstará:

1.º Sobre hypotheca a longo prazo com amortização, e a curto sem amortização, nos termos do art. 286 do regulamento que baixou com decreto n. 372 de 2 de maio de 1890;

2.º Sobre penhor agrícola nos termos do art. 362 do citado regulamento;

3.º Sobre bilhetes de ordem pagáveis em mercadoria, nos termos do art. 379 do já citado regulamento.

XV

Os colonos ficam isentos da obrigação de pagar o imposto de transmissão de propriedade, correspondente ao preço do lote e casa que adquirirem.

Bem assim fica o contractante isento da obrigação de pagar direitos aduaneiros de importação, sobre os materiais e instrumentos que tiver de importar para o estabelecimento dos burgos e uso dos agricultores.

XVI

O governo federal pagará ao contractante a subvenção de 250\$ por família estrangeira que for colocado, e 200\$ por família nacional nas mesmas condições.

Pagará mais o governo federal a subvenção de 250\$ por cada casa que se constituir.

Tanto uma subvenção como outra serão pagas por grupos de 20 famílias, logo depois de instaladas e à vista do attestado do fiscal competente.

XVII

O governo federal venderá ao contractante, para cada burgo, a proporção que for sendo fundado, uma área de 30 000 hectares de terras devolutas à razão de 140\$33 por hectare, pago logo depois da medida e demarcada à custa do contractante.

Este só entrará na posse do área destinada a um burgo, depois que se achar definitivamente constituído o burgo, anteriormente fundado.

XVIII

As famílias estrangeiras para os burgos serão escolhidas pelo contractante de entre as que chegarem à capital federal, ou à dos estados já referidos, no prazo de três meses, ficando o mesmo contractante autorizado a entender-se com os respectivos agentes encarregados da introdução de imigrantes, para transportarem com destino directo aos burgos e número de famílias de que precisarem; ou a importar os diretamente por sua conta, sujeitando-se, n'este caso, às disposições dos contratos vigentes.

Em todo o caso, as passagens das famílias e transporte das suas bagagens serão feitas por conta dos cofres públicos, até ao ponto mais próximo do burgo, nas vias regulares de comunicação, quer terrestres, quer marítimas, ou fluviais.

XIX

Compete ao contractante o direito de construir vias ferreas económicas, para servir às zonas povoadas pelos burgos, ligando os aos centros mais próximos, uma vez que não offendam a direitos de terceiros, já preexistentes, e que se achem em cada nucleo estabelecidos, pelo menos, metade do numero mínimo fixado.

As plantas, documentos e organamentos relativos a estas construções, serão submettidos à aprovação do governo federal.

XX

O governo federal garante ao contractante o juro de 6%, ao anno, para estas vias económicas, não devendo o preço delas exceder de 15:000\$ por km. metro, conforme os organamentos apresentados.

Esta garantia de juros será pelo prazo de 20 annos, a contar se da data da abertura do tráfego de cada via que se constituir.

XXI

Pela falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, o contractante sofrerá multas de 500\$ a 3.000\$, conforme a gravidade da falta.

Na reincidência, e verificando-se que o contractante insiste em não cumprir as obrigações contrahidas, será este contrato rescindido, e bem assim pela falta de cumprimento da cláusula 1, na parte que se refere ao prazo em que devem ser começados e concluidos os borgos, revertendo para o Estado, sem indemnização, as terras adquiridas, excepto tão sómente os letos destruídos às famílias de agricultores e o numero correspondente de lotes alternados.

XXII

A penalidade estabelecida na cláusula antecedente será imposta pela Inspectoria Geral das Terras e Colonização com recurso para o Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a quem cabe resolver definitivamente sobre quaisquer dúvidas que se suscitem na execução do presente contrato.

XXIII

Não sendo possível prever o valor total do presente contrato para pagamento do selo proporcional a que se acha sujeito, o contractante obriga-se a estufazear esse imposto, sobre toda e qualquer quantia que receber do Tesouro Nacional, em virtude da execução do presente contrato.

E por assim haverem accordado, se juntou o presente contrato, que vai assinado pelas partes contractantes acima declaradas, e pelas testemunhas Antonio José Caetano Junior e Francisco Manoel da Silva, e por mim, Thomas Lobo Botelho, praticante da mesma Secretaria de Estado, que o escrevi. — Francisco Glycerio. — Fanor Cumplido, engenheiro civil. — Antonio José Caetano Junior. — Francisco Manoel da Silva. — Thomaz Lobo Botelho.

Repartição da Polícia

Secretaria da Polícia, em 24 de Julho de 1890. — Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado. — Communique vos que, das partipações diárias haja recebidas n'esta chefia, consta que, hontem por ordem do sublegado do 1º distrito, foram recatadas ao xadrez da polícia Amélia R. za de Jesus e Marcolina Viana, sendo morto em liberdade Luiz Baptista de Araújo.

Saudade e fraternidade. — O chefe da polícia, Cândido V. da Silva Freire.

Cidade de Joinville

Cidadão Governador do Estado de Santa Catharina. — Os abusos assinados, negociantes e industriais estabelecidos n'esta cidade de Joinville, vêm solicitar vossa provisória intervenção em favor dos imprentadores e interessados do comércio das artes e ofícios do Estado, que em muitas ocasiões de sua na-

pela violenta deliberação que acaba de adoptar o vizinho Estado do Paraná, decretando barreiras em vários pontos utilizados pela indústria de herva matte e pelo comércio de serra acima.

Dando mais de 12 annos os indústrias que se tem estabelecido no Estado de Santa Catharina, com o fabrico de herva matte, têm inoculado vida e promovido grande desenvolvimento no município de S. Bento, não só abrindo vias de comunicação aos povos que para ali não vão estabelecer, como também proporcionando trabalho a milhares de pessoas que acham remuneração explorando de hervas e indústrias conexas.

O Paraná, cioso da lícita concorrência aberta por aqui, por mais de uma vez tentou aniquilar o prospero município de S. Bento no meios de tais barreiras, cujo ensaio lhe sempre resultado negativo porque a tempo os governos geral e autogovernos de Santa Catharina interviveram, obstando semelhante prática, além de que os povos directamente interessados, tanto do Paraná como de Santa Catharina, resistiram pelos meios a essas alianças exigências da administração paranaense. Por argumentos menores, procura o Paraná demonstrar que industria de herva matte em Santa Catharina prospera a custa do sacrifício do Estado vizinho. A estatística fala exactamente em sentido contrário, por quanto, em vez diminuir, a sua exportação tem ido sempre em aumento. O que se deve racionalmente inferir do facto é que as indústrias de Santa Catharina exercem a vantagem influencial de promoverem o aumento da actividade industrial na exploração e fabrico de herva matte, concorrendo assim para o crescimento das rendas públicas. Pela urgencia do assumpto, os abaixo assinados não podem desenvolver detalhes, os quais certamente estão no vosso conhecimento pelo estudo que tendes feito dos negócios do Estado. Limito-me assim a pedir vos:

1º que exerçais vossa influência oficial e pessoal junto ao generalissimo chefe do Governo Provisorio, para que o eminente cidadão impeça o estabelecimento das barreiras, evitando graves conflitos dos quais o Paraná só colheria resultados se sua administração conseguisse levantar contra nós, brasileiros também, as armas do honrado exercito nacional; 2º que cerqueis de garantias à permanência do município de S. Bento assim de que ella possa continuar exercendo pacificamente seu honesto trabalho. Tranquilos no vosso elevado interesse pela sorte do Estado, os abaixo assinados esperam esferimento.

Joinville, 7 de Julho de 1890. — Ernesto Cines & C., Oliveira & Genro, Joaquim Celestino de Oliveira, por procuração de Augusto Ribeiro & Preceptor, Otto Lutz; Mira & Roberto, Emil Manteuffel, Miguel Vögtsanger, Augusto Frehse, Gustavo Hüssi, H. S. Loppes, comércio; Francisco Michalo da Luz, Antônio Schoondermark, João G. e muitos outros de sua na-

E. Donat, Oscar Antonio Schnaiher, Vluya Schlemm & Filho, Uhmann & Irmãos, Emilio Stock & Stoterau, José Alves Machado, João Colin, Antonio José Reis, Augusto Urbain, Carlos Kreullet, João Mariano dos Santos, Felisberto Joá Correia, Joá Michado de Oliveira, Gustavo Parwker, Carlos Schneider & C., C. W. Boehm, Adolpho G. Lieb, Otto Pfürzheim, Julio Schbert, Alker Kiebel, Wéihl Rosenthal, H. Schwochwitz, Priesa, Augusto Colin, S. Storch, S. Quier, G. B. Trunks, R. Schenzl, Franz Dauer, Oskar Schwarz, Eduard Hoffman, Anton Dauer, Frederico Schlemm, Rudolpho Müller, Carlos Lange, Vluya Jordan & Filho, João Dietrich, Hugo Deltech, W. Storch, A. Siegel, L. H. Schultz, Carl Prantl, Alfred Tew, F. Royne, B. Bamby Jerichow, Albatz Bonometz, Julius Vroline, Frederico Herren, Chaita & Irmãos, Otto Parucker, das Kuveth, Eduardo Mewa, Augusto Beckholz Junior, Ernst Groba, Friedrich Wudmann Jr. Justus Krause, Carlos Eberhardt, João Carlos Eberhardt, Arnab Gropenbacher, Frederico Belitz, João Antonio Correia Maia, José Schbert e Niels Peter Otto.

REPÚBLICA

É de natureza de homens invictos contra tudo que deteste uma esperança lisongeira e um projecto favorito, e é loucura muito comum condannar sem exame.

Gonçalo Wasmerow, fund. da Rep. Americana do Norte.

A autonomia dos Estados é, foi e será a questão vital da nacionalidade brasileira. A centralização disfarçada sob uns quantos nomes vãos lo velho parlamentarismo, sempre manteve nos tempos nefastos do extinto egoísmo monarchico, manietadas as antigas províncias, para mais seguramente impor-lhes a sua vontade, que era na maioria dos casos, o capricho de palacianos e a conveniencia de sua escolha, que ainda era o mesmo capricho, combinado a incapacidade e inabilitação de valiosos exgentes e pretenciosos.

Algumas ex-províncias, como S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas, onde condições independentes da vontade do governo naquelle caducou regimem, davam-lhes predominio da opinião publica e do patriotismo, sempre resistiram a essas imposições indecorosas e vexatorias. Sempre elas pronunciaram-se na escolha e adopção de seus candidatos, de modo que contrariava à prepotencia e ao arbitrio de políticos desastrados, que obligeiam raijostes

nocivos e fatais a seus interesses e a seu pudor.

Então, como hoje, levavam-se em grita todos os lisongeiros das ambições lucrativas, que, afetos a abafarem a voz da consciencia e do dever, só se revelavam movidos pelos seus despeitos e rancores, pela voracidade e avidez do pequeno numero de seus desapontados.

Aos irreflectidos e indiferentes pareciam ter razão; mas o publico que os ouvia bradarem unisonos contra o bem geral, em favor da desmoralização e em nome dos principios e do patriotismo tão estranhamente desconhecidos e atraídos por elles, ficava attonito e, tomado de certa commiserção, o carácter nacional abatia-se.

E os cortezãos, os aulicos, os corruptores da consciencia de seus concidadãos, riam desses commanditarios de candidaturas affrontosas dos direitos nativos de cada ex-província, e sentiam desprezo inoccultável por esses infelizes alucinados, lelöeiros da impudencia.

Hoje que a nova forma de Governo, nos moldes empregados que assentou a reorganização do paiz, sob o regimen republicano, exige que os Estados Federalizados assumam a sua autonomia, corrijam-se dos vicios da centralização monarchica, — é que pretendem, sem razão e sem criterio, accusá-lo por querer o bem, a independencia, o brio dos Estados, revigorada a vitalidade de cada um e aproveitados e desenvolvidos os seus próprios recursos!

Mas os circumspectos fundadores da Republica Brasileira conhecem perfeitamente as palavras do grande patriota americano, que nos serviu d'epígrafe, e podem repetir aos que cuidam pouco da dignidade e dos direitos de seus conterraneos que — é da natureza do homem irritar-se contra tudo que deteste uma esperança lisongeira e um projecto favorito, e é loucura muito comum condannar sem exame.

Por acto de hoje foram nomeadas as seguintes autoridades para a capital:

Delegado de polícia, o cidadão Henrique Monteiro de Abreu;

1º suplemento do mesmo, o cidadão José Francisco Rosa;

Sublegado, o cidadão Arthur Satyro Izetti.

Por acto de h j. foi nomeado o cidadão Antônio Joaquim de Azevedo para reger interinamente a escola do sexo masculino da villa Brusque.

DECLARAÇÃO CATEGÓRICA

Pelo nosso honrado amigo e prestigioso correligionário sr. Antônio Pereira da Silva e Oliveira foi-nos enviado o seguinte telegramma que com o maior prazer publicamos.

Nem outro procedimento era de esperar do criterioso cidadão, que tantes e tão bons serviços tem prestado ao nosso futuro Estado.

Eis o teleogramm :

• Em jornais d'ahi vejo meu nome fazendo parte do club republicano, arranjado no Hotel Brazil a 17 do corrente.

• Não aceito e protesto contra esse procedimento.

• Com meu nome não consinto se procure illudir a boa fé dos meus amigos, que sempre me honraram com sua confiança.

• Estes podem ter o procedimento que quizerem, porém jainas consentirei que por este meio sejam illudidos.—Pereira de Oliveira.

Excursão do governador dr. Lauro Muller ao Sul do Estado

(Continuação)

D'pois do banquete, ao qual prestei sempre cordial alegria, foi eu comprimentado por muitas pessoas gradas e comissários dos clubs republicanos do Mérion, Tubarão, Imaruhy e Jaguariuna, recebendo vários telegrammas também dessas localidades, elicitando o.

Dirigiu-se então o sr. dr. Lauro, sempre acompanhado por enorme concursa de povo em marcha cívica, ao saílo do club republicano, tendo em sessão especial e ali chegado, falou o orador do mesmo club, dr. Messedore, que elequentemente salientou os grandes méritos do encenado governador destituto, que, embora não tenha a fronte ainda protegida pelas canas da madura experiência, tem na aureola pelos louros colhidos no cabal desempenho de sua gloriaea administração.

Respondeu-lhe como sempre, com inspiradas phrases o ex o sr. dr. Lauro, agradecendo mais essa distinção dos republicanos lagunenses, em que fulgava de reconhecimento nobre e generoso que é o apagão de todos os seus patrícios.

De tudo lhe riu-se uma nota, que foi assinada pelas pessoas presentes.

Retirou-se em seguida o sr. dr. Lauro, sem ser acompanhado pela multidão, aos sois de musiqueteiros marcha aux flambiaux com sítio, sendo sempre o vitorioso exercicio.

A entidade estatutaria d'um mala-

renava a maior alegria na população, que vestira de gala para demonstrar ao illustre itinerante todo o júbilo que a instalação. O festejo era popular e espontâneo. Todos queriam concorrer à medida das suas forças para tornar mais brilhante a hospitalaria reunião do primeiro governador tejo-bucanero que pôz a solo lagunense. Mas, como se não bastasse já tudo quanto havia sido feito para demonstrarem o seu justo regozijo, a honrosa visita que receberão, quizendo ainda os dignos lagunenses sobresair nas demais manifestações com uma homenagem excepcional a este Estado, ao seu primeiro governador, e uma edição especial do jornal *Liberdade* impresso em etim, com letras douradas, foi dividida expressamente para o lembrar a passagem do illustre visitante n' aquelas hospitalares plenárias, testemunho e honroso para quem era alvo delle e para os portadores da semelhante acto.

No dia 6 visitou o ex pela manhã o bairro de Magalhães, lindo veradeiro que fôr à vila de cidade; a igreja Matriz, onde assistiu à missa dita pelo respeitável e venerando vigário padre Jodo Manoel, a quem o povo da Laguna violou sempre suas grandes virtudes; abriu o ex. occasão de apreciar um quadro religioso do nosso grande pintor Victor Morelles, e as ricalharias com que a igreja foi preservada.

Depois do almoço foi o ex. visitar o Hospital de Caridade, examinando todas as dependências do edifício com attenta solicitude, e percorrendo também a parte arriba em obra. Depois visitou a Intendência, percorrendo as salas destinadas ao serviço do jury, secretaria, salas sessões e a cadeia que lhe fica por baixo.

Seguiu-se depois novo e profuso banquete, fundo o qual dirigiu-se o sr. dr. Lauro, com sua comitiva e grande numero de pessoas ao theatro ricamente preparado para o baile que a população da Laguna oferecia, sendo recebido na porta do edifício por uma turma de lindas meninas que o cobriram de flores, os sons do hymno nacional.

O theatro já regorgitava de conviventes, achando-se o bello sexagenário ali representado por cerca de cento e tantas damas jovens e formosas, elegantemente trajadas que abrilhantavam extraordinariamente aquella festa popular, toda cheia de alegrias e sorridentes em cantos.

(Continua.)

SOLICITADAS

Procurem entender-se

O Sr. advogado Manoel José de Oliveira atribui a inclusão do meu nome entre os dos signatários da circular expedida pela União Nacional ao facto de ter eu aceitado o seu convite para comparecer, se possesse, à reunião em que se tratou d'aquela circular (declaração), declarar lo mais que quem

mandou imprimir à circular foi o cidadão Elyceu Guilherme.

O Sr. E. G. pelo Jornal e por seu lado atribue o facto abusivo a lapsos de copia!

Disacordo completo, como se vê; o que não é bonito, nem decente, parecendo que os dois chefes antes de se manifestarem deviam procurar entender-se, para não abrirem a marcha de suas operações, revelando logo profundo de-accordo.

Quanto à significação que possa ter a inclusão do meu nome entre os outros membros da comissão diretora da pretendida União, só tenho a dizer que não a solicitei, mas que ao contrario declinei da honra de ali figurar.

O publico ajuizará de quem fica bem ou mal colocado na questão e como pretendo tratar do assumpto em outra parte, declaro não mais voltar à imprensa, enquanto os populares chefes procurarem pôr-se de acordo.

Desterro, 24 de Julho de 1890.
—Luiz de Oliveira Carvalho.

EDITAIS

Thesouro do Estado

CONCERTOS NA ENTRADA DO RIO VERMELHO

Em virtude de ordem do Exm Dr. Governador deste Estado em officio de 23 do corrente mes, manda o cidadão Inspector interino fazer público que nesta repartição recebem-se propostas até o dia 6 de Agosto proximo vinhedo, a 1 hora da tarde, para a factura dos concertos de que necessita o morro do Retiro, na estrada do Rio Vermelho.

O orçamento acha-se nesta repartição onde os cidadãos proponentes poderão velo em todos os dias utéis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, em 24 de Julho de 1890.- O 2º scripturario, Marciano B. Soares.

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector da Alfandega se faz publico que no mes de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança do imposto de indústrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus débitos dentro do referido mes, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15% se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional na forma do artigo 3º do Regulamento de 22 de

Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do Decreto 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 21 de Julho de 1890.—O 2º Escripturario, servindo de lancerador, Olympio dos A. C. Pinto.

Correio

Existem nesta Repartição objectos registrados para as seguintes pessoas:

Thadeo Shule
Austecli Vellasin
João Krack
Antonio Freitas da Silva
Agostavo Ambrozio
Francisco Pedro da Gama Brito
Virginia Leopoldina F. Mello
José de Oliveira Guimarães
Maria do Carmo do Nascimento.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 19 de Julho de 1890.—O praticante, Pedro A. Dutarte Silva.

ANNUNCIOS

Serviço sanitário

Nesta inspetoria, o Dr. Inspector d'Hygiene inocula a vacina, nas terças, quintas e sábados, das 11 a 1 hora da tarde.

Os inoculados deverão voltar a esta inspetoria, no prazo de 5 a 8 dias, para o fim de receber-se a lympha, que é julgada aproveitável.

Inspectoria d'Hygiene do Estado de Santa Catharina, 26 de Maio de 1890.—Dr. Sebastião Catão Callado.

Caixa de zinco

Précisa-se comprar uma caixa de zinco grosso, ou de chumbo, que possa conter uma ou mais pipas d'água. Na confeitaria da rua José Veiga, n. 30, se achará com quem tratar.

COCOS e QUEIJOS

NA CONFEITARIA

REGEIRO CATHARINENSIS

RUA JOSÉ VEIGA N. 30

Vende-se**ou aluga-se**

Um sítio no lugar denominado — Barrarros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer açucar e fábrica e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com João Antônio Coelho Pires.

CINTOS para senhoras

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vende por preços baratiníssimos, o sapataria,

PROGRESSO RUA DA REPÚBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolau Catizano

CAL

*Antonio Pantaleão do
Lago Junior*

Tem em seu deposito, no lo-
gar denominado Coqueiros,
grande quantidade de cal de
boa qualidade. Quem preten-
der comprar, dirija-se neste
capital a rua José Veiga (anti-
ga do Príncipe), caza n. 84.



**rua José Veiga
N. 72A**

TERRAS

Vende-se 40 braças de ter-
ras próprias para cultura
principalmente café, no lugar
denominado Lajeira, na bar-
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Itinerários do Correio

Entre São José, Santa Therezinha, Arroio do Meio, Rio Vermelho e Iribá, parte buja, Tabocas, Ipiranga, Araponga e Olaria, e a Caminho, partindo da mesma a 5, 13, 21 e 29 e chegam a 6, 14, 22, Iguatemi e partindo da 5, 13, 21, 29 e 30 e chegam a 7, 15, 19, 25, 33, e chegam a 20.

Peitoral Catharinense!**XAROPE DE ANGICO COMPOSTO**

COM

TOLU' E GUACO*Composição de Rauliveira*

Approved by the Inspeção de Higiene Pública e premiada com a me-
dalla de primeira classe na Exposição Provincial de 1880

Usado com feliz resultado no Hospital de cari-
lade do Desterro. Recolheendo efeitos no tratamento das
tosse, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, res-
triados, perda da voz, refluxo, e em todas as demais mo-
lestias das vias respiratórias, conforme atestam os se-
guintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, médico
Dr. Frederico Rolla, médico
Dr. Duarte Paranhos Schatel, médico
Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
Padre Manoel Joaquim Alves Soares, vigário do Desterro
Padre Miguel Murno, vigário de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José
José Lino Alves Cabral, negociante
Antonio Freysselen, industrial
Antonio Alves Ferreira, photographo
Major Joaquim Autônio de Oliveira
Manoel Geminiano da Gouveia, negociante
Thomas Texeira Couto, artista
Pedro David Talumberg, negociante
João Müller, negociante
Desidira Rosa de Jesus
Capitão Mariano Moreira
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphileu Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolfo Canudo Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despaachante.

E mais 500 atestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma re-
putação como nenhum outro congênero, devido não só
aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo
sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as farmácias e drogarias da América do Sul.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Únicos fabricantes e proprietários
SANTA CATARINA -- DESTERRO

LIGÕES DE DESSENHO

— * —

PINTURA

Manoel das Oliveiras
offerece os seus servi-
ços ao público d'esta
cidade. Lecciona des-
senho, pintura pres-
pectiva e estudo do natu-
ral.

Preços convencionados

CSSOS**Ferro velho
Metal velho**

compra-se no armazém de

J. Bonfante Demaria

EUA JOÃO PINTO

(esquina da da Conceição)

CONFETARIA**RECREIO FEDERAL CA-
THARINENSE**

Recebeu este estabelecimento:
Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que
só se encontram nesta casa.

Espera-se um sortimento
de generos especiais neste
ramo de negocio.

Diariamente
EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Sávreda

Para acabar

Fumo a 1\$200, kilo

Vende-se no armazém n. 30 A

Rua José Veiga

Sabão Russo

Marcavilosa essência preparada por

JAI'ME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICA

Inúmeros certificados de medi-
cos distinguidos e de pessoas de todo
o criterio atestam e preconisam o
Sabão Russo, para curar:

Diseases	Effects
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhais
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas
Dores de dente	Eruptiones cutaneas
Mordeduras de insectos ven- enosos etc., etc.	Mordeduras de insectos ven- enosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias
e farmácias, casas de perfumarias
armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacis e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15